



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

**RESOLUÇÃO N.º 003 / 2018**

Boa Vista, 03 de dezembro de 2018.

**“DETERMINA DATA PARA A REALIZAÇÃO  
DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA  
O BIÊNIO 2019/2020 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

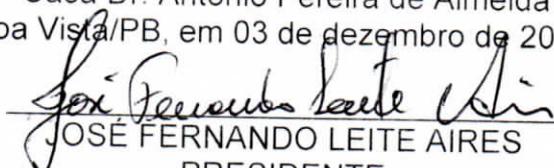
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - A eleição para a escolha dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, para o **biênio 2019/2020**, será realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano, às 11:00 horas no Plenário Francisco de Farias Neto da Câmara Municipal de Boa Vista, após a realização da Sessão Ordinária, conforme preceitua o Art. 11, Incisos de “I” a “IX” e Art. 15, § 5º.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista  
"Casa Dr. Antônio Pereira de Almeida"  
Boa Vista/PB, em 03 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FERNANDO LEITE AIRES  
PRESIDENTE